



**MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO**  
Estado do Rio Grande do Sul

---

**RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

Trata-se de processo que objetiva a **contratação do serviço de reforma de mesas e bancas do refeitório da EMEF Olavo Bilac**, conforme exposto no documento de formalização da demanda.

Após pesquisa de mercado, realizada pela Secretaria requisitante, em conformidade com o Artigo 30, inciso IV, do Decreto Municipal nº 040/2023, de 03 de maio de 2023, e legislação federal vigente (Lei Federal nº 14.133/2021), a qual efetuou pesquisa de mercado direta com 03 (três) empresas do ramo, para atender ao objeto da contratação, em diferentes localidades, como método de obter o menor preço no valor a ser contratado. O parâmetro escolhido pela Administração Municipal para fins de contratação, levou em consideração as peculiaridades do objeto, respeitando os princípios da economicidade e da transparência.

Entendemos que a ampla pesquisa de forma direta representa uma amostra confiável diante de um universo muito amplo de fornecedores.

Por fim, se verificou que os orçamentos não foram obtidos com mais de 06 (seis) meses de antecedência da data da solicitação.

Conforme documentação constante, o fornecedor **DALLARI MÓVEIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.147.640/0001-21, apresentou a proposta no valor total de **R\$ 4.630,00 (quatro mil seiscientos e trinta reais)**.

O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado. Conforme redações supramencionadas foi possível se constatar que o valor estimado da contratação atende legalmente todos os limites abordados pela legislação vigente acerca do objeto ora pretendido.

Doutor Ricardo - RS, 03 de março de 2026.

**Departamento de Compras, Licitações, Contratos e Convênios**  
*Portaria n.º 043/2026.*



**MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO**  
Estado do Rio Grande do Sul

---

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75**

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo a Dispensa de Licitação nº **017/2026**, para a contratação da empresa **DALLARI MÓVEIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 17.147.640/0001-21**, no **serviço de reforma de mesas e bancas do refeitório da EMEF Olavo Bilac**, no valor total de **R\$ 4.630,00 (quatro mil seiscentos e trinta reais)**.

Doutor Ricardo - RS, 03 de março de 2026.

**ALVARO JOSÉ GIACOBBO**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO**  
Estado do Rio Grande do Sul

---

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2026**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026**

**OBJETO:** contratação do serviço de reforma de mesas e bancas do refeitório da EMEF Olavo Bilac.

**CONTRATADA:** DALLARI MÓVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.147.640/0001-21.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.630,00 (quatro mil seiscientos e trinta reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Doutor Ricardo - RS, 03 de março de 2026.

**ALVARO JOSÉ GIACOBBO**  
Prefeito Municipal